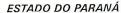
## Prefeitura Municipal de Chopinzinho



CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331 85560-000 Chop *E-mail: prefchopim@chnet.com.br* Rua Santos Dumont, 3883 *ho Paraná* 

Chopinzinho

## DECRETO Nº 130 de 05 de novembro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETA**

Art. 1º EXONERAR o servidor ANDRÉ ADEMIR GUIDIN, RG. 5.969.760-7, Cargo em Comissão, nomeado em 01 de fevereiro de 2001 através do Decreto nº 17/2001, a partir de 02 de julho de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de novembro de 2003.

Enio Valdir Ceni Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em 05 de novembro de 2003.

> Marlene Schnaider Chefe de Gabinete

> > Publicado to O. 14 Os